



DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 06/2025. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	JXY-6172	TD-00446875	659-9/2	25/12/24
2	JXY-6172	TD-00446876	501-0/0	25/12/24
3	PHN-8666	TD-00452441	605-0/1	25/12/24
4	PHN-8666	TD-00452442	659-9/2	25/12/24
5	QZU-7F07	TD-00435373	583-5/0	25/12/24
6	NOL-8498	TD-00428349	665-3/1	26/12/24
7	PHH-8743	TD-00428362	659-9/2	26/12/24
8	QZZ-2C97	TD-00454285	601-7/4	26/12/24
9	QZZ-2C97	TD-00454286	520-7/0	26/12/24
10	QZT-4G20	TD-00426879	503-7/1	26/12/24
11	QZB-8C91	TD-00458535	516-9/1	01/01/25

Manaus, 20 de Janeiro de 2025

Wendell Vaughan Monteiro
Diretor-Presidente
DETRAN/AM